



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1005, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI para atuar, em caráter excepcional, na defesa da assistida D. S. da C., nos autos do Processo nº 0800248-79.2016.8.23.0090, da Comarca de Bonfim-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral